



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NUMERO - 4\$00

Assinaturas	Anual			Semestral		
	Assina- tura	Correio	Total	Assina- tura	Correio	Total
<i>Diário da República:</i>						
Completa	7 500\$00	2 300\$00	9 800\$00	4 200\$00	1 150\$00	5 350\$00
1.ª, 2.ª ou 3.ª séries	3 000\$00	1 200\$00	4 200\$00	1 700\$00	600\$00	2 300\$00
Duas séries diferentes	5 000\$00	1 800\$00	6 800\$00	2 700\$00	900\$00	3 600\$00
Apêndices	2 500\$00	200\$00	2 700\$00	-	-	-
<i>Diário da Assembleia da República</i>	<i>2 300\$00</i>	<i>900\$00</i>	<i>3 200\$00</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i>	<i>1 200\$00</i>	<i>100\$00</i>	<i>1 300\$00</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

1 — A assinatura semestral terá início em 1 de Janeiro ou em 1 de Julho.
2 — Preço de página para venda avulso, 2\$; preço por linha de anúncio, 45\$.
3 — Para os novos assinantes do «Diário da Assembleia da República», o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas de «Diário da República» e de «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto do Presidente da República n.º 12/83:

Exonera o Dr. Francisco José Pereira Pinto Balsemão do cargo de Primeiro-Ministro.

Decreto do Presidente da República n.º 13/83:

Nomeia o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares Primeiro-Ministro.

Decreto do Presidente da República n.º 14/83:

Nomeia o Prof. Doutor Carlos Alberto da Mota Pinto Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional.

Decreto do Presidente da República n.º 15/83:

Nomeia vários ministros.

Decreto do Presidente da República n.º 13/83

de 9 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 136.º da Constituição, ouvidos os partidos representados na Assembleia da República e tendo em conta os resultados eleitorais, o seguinte:

É nomeado Primeiro-Ministro o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Assinado em 9 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 12/83

de 9 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos da segunda parte da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

É exonerado do cargo de Primeiro-Ministro o Dr. Francisco José Pereira Pinto Balsemão.

Assinado em 9 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Decreto do Presidente da República n.º 14/83

de 9 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea h) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional o Prof. Doutor Carlos Alberto da Mota Pinto.

Assinado em 9 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

**Decreto do Presidente da República n.º 15/83
de 9 de Junho**

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea h) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. António de Almeida Santos, o engenheiro Eduardo Ribeiro Pereira, o Dr. Jaime José Matos da Gama, o Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete, o Doutor Ernâni Rodrigues Lopes, o Dr. José Augusto Seabra, o Dr. Amândio Anes de Azevedo, António Manuel Maldonado Gonelha, o Prof. Engenheiro Manuel José Dias Soares Costa, o Prof. Doutor José Veiga Simão, o engenheiro Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto, o Dr. António Antero Coimbra Martins, o arquitecto João Rosado Correia, António

d'Orey Capucho, o Dr. António de Almeida Santos e o engenheiro Carlos Montez Melancia respectivamente Ministros de Estado, da Administração Interna, dos Negócios Estrangeiros, da Justiça, das Finanças e do Plano, da Educação, do Trabalho e Segurança Social, da Saúde, da Agricultura, Florestas e Alimentação, da Indústria e Energia, do Comércio e Turismo, da Cultura, do Equipamento Social, da Qualidade de Vida, dos Assuntos Parlamentares e do Mar.

Assinado em 9 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.